



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 356, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e Declaração apresentada pela servidora e autorizada pela Chefia Imediata,

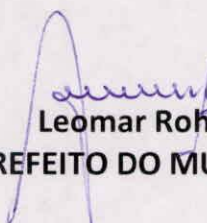
RESOLVE

Art. 1.º REVOGAR a Portaria n.º 353, de 10 de setembro de 2021, a qual concedeu férias a servidora **Iraci Weber**, matrícula funcional n.º 4580-2/1, ocupante do Cargo de Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 2383
de 13/09/21 FL. 
Visto

Venho através deste

Solicitação de revogação da

Portaria 353-21 devido a um erro meu!
através do Protocolo sobre o pedido de férias
do dia 13-09-21 até o dia 22-09-21

Para o dia 13/10/2021 a 22/10/2021

Graci Weser

Pato Bragado, 13 setembro de 2021.

Cristina Lagemann
Cristina Lagemann
Diretora da Atenção Básica
CPF 058.954.129-39